

SGT QPPM, Erika Campelo Loureiro - CAP QCOBM e Suelen Carvalho de Araújo - 2º TEN QOSPM. Segurança e Ajudância de Ordens ao Exmo. Sr. Governador e 1ª Dama em cumprimento de agenda oficial ao município de Presidente Figueiredo.

Manaus/AM, 15 de junho 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 275321

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2026

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: José Dário de Mattos Nascimento
CARGO: Coordenador AD-1
BENS:
NADA A DECLARAR
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Eduardo Brito de Lima
CARGO: Assessor I AD-1
BENS:
NADA A DECLARAR
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Ramon Kelvin Cabral Bezerra
CARGO: Gerente AD-2
BENS:
NADA A DECLARAR

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275303

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 003/2026-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 1º.6.2026.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa IPOG INSTITUTO DE POS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação para a prestação dos serviços educacionais de Pós-Graduação Lato Sensu-MBA Gestão de Projetos e Processos com Métodos Ágeis e Inteligência Artificial para a PGE.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar a partir de 1º/6/2026.
VALOR TOTAL: R\$59.477,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária nº 011706 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE, Programa de Trabalho nº 03.128.3074.2168.0011, Fonte nº 1.759.2010.0000.0000, Natureza da Despesa nº 33903948, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0000035, em 28/05/2026, no valor de R\$59.477,60.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275332

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com dívida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detrان.am.gov.br/public/agendamento>. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº

6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 15 de maio de 2026.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.524/0001-46	061167/26	R\$104.623,59	011103.012416/2025-58
JOAO MARCUS OLIVEIRA GUERRA	135.270.882-53	060918/26	R\$393,10	014101.129252/2025-05
ARENAIDE ROSA CRUZ DE LIMA	336.411.882-53	061329/26	R\$2.369,28	014101.292517/2025-00
MARYCELMA HENRIQUE ALVES	559.244.922-49	061394/26	R\$3.815,92	014101.115990/2026-56
BRIANE GONCALVES DE AMARAL	911.885.122-34	061365/26	R\$3.486,12	014101.274041/2025-26
ALBERVANDO LOURIDO BARRETO	048.370.882-87	061328/26	R\$1.678,80	014101.253234/2025-43
BLENDA BANDEIRA EVANGELISTA	512.819.532-53	061331/26	R\$1.366,24	014101.113675/2026-94
RAISSA NATHALIE D REBOUCAS	005.553.972-62	061407/26	R\$1.595,88	014101.114807/2026-03
MARIA EDILENE R DE F MACIEL	336.202.612-53	061392/26	R\$1.648,16	014101.115056/2026-34
ERIKA PAIVA PONCE E SILVA	732.949.502-68	061191/26	R\$4.940,13	014101.229944/2025-52
CLAUDIA FATIMA DO NASCIMENTO	029.950.206-65	061086/26	R\$9.024,92	014101.251296/2025-10
BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE	444.476.982-34	061085/26	R\$5.007,00	014101.276670/2025-90
ELIANE GUEDES MACEDO	618.023.872-34	061177/26	R\$915,54	014101.271213/2025-00
ADRIANO BATISTA VIANA	947.141.262-53	061042/26	R\$3.292,32	014101.213812/2025-09
BRUNA TRINDADE DANTAS	995.677.172-49	061084/26	R\$4.283,43	014101.220554/2025-17
RAILSON DA MOTA SILVEIRA	017.046.752-00	061050/26	R\$1.086,04	014101.118349/2026-73
HEGUERTON TAPUDIMA DE SOUZA	719.821.752-49	060096/26	R\$4.180,12	014101.229943/2025-08